



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 17/06/2008 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
REC. VOL Nº 272 e 273/2007 – AI (49358 e 49359)	INDÚSTRIA ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA– CAGEP.: 19.451.773-0	JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO
REC. VOL Nº 080, 079, 078, 077, 180, 181 e 182/07	D D PINHEIRO CORREIA – CAGEP 19.439802-1	CARLOS A. DE A. RODRIGUES
REC. VOL 297, 298, 299, 300, 323, 324 e 419/2007 – AIs (49306, 49307, 49308, 49309, 49310, 49311 e 49305). E REC. EX-OFÍCIO Nº 016/2008 AI(49302)	RELVA REFRIG. IND. E COM. LTDA – CAGEP 19.444.863-0	CARLOS A. DE A. RODRIGUES
REC. VOL. 269/2005– (AI 030043)	ÔNIX S. A IND. DE COLCHÕES E ESPUMA	FRANCISCO DE ASSIS M. ARAÚJO
REC. VOL. NºS 073, 074, 075 e 076/2005 – (AIs. 37377, 34675, 037376, 37378)	GUADALAJARA S.A. – IND. DE ROUPAS	FRANCISCO DE ASSIS M. ARAÚJO
REC. VOL. NºS 256/07 e 257, 258, 259 e 260/2005 – AI (48619, 37185, 37186, 37187, 37188)	SOCIMOL IND. DE COL. E MÓV. LTDA	FRANCISCO DE ASSIS M. ARAÚJO
REC. VOL. Nºs 370 e 409/2007 –AIs (50651 e 50654)	MIRTDAMS ALENCAR DE MELO	JOSÉ DE SOUSA BRITO
REC. VOL. Nº 598/2007 – AI (39535)	SUPREMA INFORMÁTICA LTDA	JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO
REC. VOL. Nºs 278, 279 e 280/2007 – AI (47864, 47865 e 47866)	EQUIMAR EQUIP. INDUST. MARCHÃO LTDA	CARLOS A. DE A. RODRIGUES

Teresina (PI), 03 de maio de 2008.